

Estudo Técnico Preliminar 4/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 02400004231/2024-91

2. Descrição da necessidade

A contratação tem como finalidade de regularização a prestação do abastecimento de água tratada e esgoto com o objetivo de suprir a demanda hospitalar e administrativa, o fornecimento de vital importância do Departamento Regional de Saúde de Franca – DRS VIII e, por isso, figura-se imperiosa a contratação do fornecimento para toda a estrutura desta unidade hospitalar da durante o EXERCÍCIO de 2024, mostrando-se necessária a decisão administrativa que autoriza a referida despesa.

O fornecimento é feito atualmente pela Concessionária de Serviços Públicos CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP., a única empresa outorgada para prestação do serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto no município de Franca/SP, onde encontra-se instalado o Departamento Regional de Saúde de Franca – DRS VIII, sito à Av. Wilson Sábio de Mello, nº 1833 – Pólo Industrial São Bernardo.

Dessa forma, configura-se a inviabilidade de competição, restando, assim, a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, encontrando amparo legal no Artigo 74, Inciso I da Lei Federal 14.133 /2021.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Administração Patrimonial e Atividades Complementares -NAPAC	GABRIELA CARAMÓRI BARCELOS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Concessionárias de serviços públicos autorizada a explorar o serviço pelo Ente Federativo responsável pela região. A empresa CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP.; que detém o monopólio dos serviços de fornecimento de água tratada e esgoto no município de Franca/SP onde está instalado o Departamento Regional de Saúde de Franca – DRS VIII.

O serviço de água e esgoto tem caráter contínuo, visto que sua suspensão acarreta a paralisação das atividades do Departamento Regional de Saúde de Franca – DRS VIII, instituição de saúde que atende 21 municípios da região (Alta Mogiana; Alta Anhanguera e Três Colinas), Referência de Alta e Média Complexidade.

5. Levantamento de Mercado

Devido ao fato da concessionária SABESP - ser a única fornecedora de água potável e esgoto no município de Franca/SP, configura-se a inviabilidade de competição.

6. Descrição da solução como um todo

Fornecimento de água tratada e recolhimento de esgoto de forma contínua.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Base da consulta (preço praticado por concessionária de serviço público)	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Mensal Médio Estimado	Valor Médio Anual
Água tratada e esgoto – DRS VIII	Mês	12	4.214,00	50.568,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 50.568,00

Demanda futura Contratada máxima projetada mensal de 170m³

Estimativa tendo em conta que a fatura média do ano de 2024 será de R\$ 4.214,00 (quatro mil duzentos e quatorze reais) valor que multiplicado por 12 totaliza a monta de R\$ 50.568,00 (cinquenta mil quinhentos e sessenta e oito reais).

Valor necessário estimado para o exercício de 2024 – R\$ 50.568,00 (cinquenta mil quinhentos e sessenta e oito reais)

As tarifas de água e esgoto serão definidas pelas empresas e autorizada por Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado de São Paulo, aumentos geralmente superam perspectivas inflacionárias.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando que no município de Franca/SP os impactos causados pelas mudanças climáticas acarretam problemas na disponibilidade de água, estimar a demanda futura é imprescindível para a manutenção de sistemas existentes e implementações de tecnologias mais sustentáveis. Sendo assim, a projeção se faz necessária no sentido de desenvolver estratégias de resiliência hídrica, garantindo que a instituição esteja preparada para lidar com os eventos climáticos extremos e as variações na oferta e disponibilização de água.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não são necessárias, pois a infraestrutura de fornecimento dos serviços já está disponível.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Trata-se de serviço público prestado a população através de concessionárias do serviço público que mantém rede fornecimento de água tratada e esgoto de maneira que a estrutura está totalmente disponível ao usuário.

Não carecendo assim de nenhum custo de implantação ou instalação, pagando o usuário apenas pelo consumo verificado e medido através de sistemas/relógios de medição e de normas estabelecidas pela legislação e pelas normas do Ente Público responsável pela concessão.

Tendo em vista a natureza continuada dos serviços, o período de vigência do Contrato restrita até o final do exercício de 2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação visa o fornecimento de água tratada e a viabilização dos trabalhos administrativos do Departamento Regional de Saúde de Franca – DRS VIII, atendimento ao usuário do Sistema Único de Saúde, o **PRIMEIRO** resultado a ser atingido é a manutenção dos serviços prestados à população da região dos Colegiados: Alta Anhanguera, Alta Mogiana e Três Colinas, o **SEGUNDO** resultado a ser atingido é o uso racional de água, promovido por controle e campanhas sob responsabilidade desde hospital e juntamente com os Serviços Terceirizados Contratados.

13. Providências a serem Adotadas

Não são necessárias, pois a infraestrutura de fornecimento dos serviços já está disponível.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A falta de água pode resultar na interrupção de serviços básicos, como fornecimento de água potável, instalações sanitárias, higiene e limpeza, afetando diretamente funcionários e usuários da instituição, bem como a limpeza das instalações, a manutenção de edifícios e o funcionamento geral da instituição.

A escassez de água compromete a capacidade de manter padrões adequados de higiene, aumentando o risco de doenças transmitidas pela água e outras condições de saúde adversas.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Fornecimento de água tratada e recolhimento de esgoto de forma contínua.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIELA CARAMORI BARCELOS

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 06/02/2024 às 08:40:07.

RICARDO DE OLIVEIRA BESSA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 06/02/2024 às 12:32:20.